

multa fazendo-se necessário o pagamento do valor estipulado. Esclarecemos também que na infração com dano ambiental a recuperar, é necessário seu comparecimento à Unidade da CFA - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Ressaltamos ainda que na esfera administrativa não é mais possível à interposição de recurso, razão pela qual, caso nenhuma das providências sejam adotadas, o débito será incluído no valor integral no Sistema de Dívida Ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental.

Auto de Infração Ambiental 288504/2013  
Autuado: Flávia Meneses da Silva  
CPF: 392.636.848-98  
Município da infração: Piedade / SP  
Valor da multa: R\$ 400,00 (Nº Guia: 240.013)  
Vencimento em: 31-12-2015  
Auto de Infração Ambiental 288047/2013  
Autuado: Antônio Moacir Faulin  
CPF: 835.163.288-00  
Município da infração: Piraju  
Valor da multa: R\$ 675,00 (Nº da Guia: 239.146)  
Vencimento em: 29-12-2015  
Auto de Infração Ambiental 287957/2013  
Autuado: Jorge Costa da Silva Filho  
CPF: 340.232.398-28  
Município da infração: Iguape  
Valor da multa: R\$ 500,00 (Nº da Guia: 240.054)  
Vencimento em: 31-12-2015  
Auto de Infração Ambiental 288200/2013  
Autuado: Júnior Gabriel Bravin  
CPF: 212.676.998-41  
Município da infração: Botucatu  
Valor da multa: R\$ 115,00 (Nº da Guia: 240.060)  
Vencimento em: 31-12-2015  
Auto de Infração Ambiental 255733/2011  
Autuado: José de Jesus  
CPF: 111.460.058-08  
Município da infração: Ibiúna  
Valor da multa: R\$ 1.000,00 (Nº da Guia: 238.365)  
Vencimento em: 23-12-2015  
Auto de Infração Ambiental 265650/2012  
Autuado: Jaime Moreira dos Santos  
CPF: 478.425.554-00  
Município da infração: Ibiúna  
Valor da multa: R\$ 330,00 (Nº da Guia: 240.041)  
Vencimento em: 31-12-2015  
Auto de Infração Ambiental 281082/2013  
Autuado: Mauro de Paula Anhaia  
CPF: 062.731.968-85  
Município da infração: Ibiúna  
Valor da multa: R\$ 600,00 (Nº da Guia: 238.187)  
Vencimento em: 22-12-2015

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, os quais deverão ser efetuado o pagamento da multa devido ao não comparecimento do autuado no prazo estipulado.

Auto de Infração Ambiental 255851/2011  
Autuado: Euclides Santana  
CPF: 037.073.758-03  
Município da infração: Angatuba  
Valor da Multa: R\$ 8.800,00 (Nº da Guia: 240.088)  
Vencimento em: 31-12-2015

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, que tiveram seus relatórios de plantio de mudas analisados e constatadas exigências para o total cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. O autuado deverá apresentar um novo relatório contendo as medidas exigidas dentro do prazo exigido.

Auto de Infração Ambiental 288874/2014  
Autuado: Milton Vieira  
CPF: 028.276.258-22  
Município da infração: Ibiúna  
Exigências: Apresentar no próximo relatório croqui de localização da propriedade e do plantio.

Prazo: 30 dias a partir da data desta publicação.  
Auto de Infração Ambiental 255475/2011  
Autuado: Henrique Garcia Guerreiro  
CPF: 105.182.908-91  
Município da infração: Ibiúna  
Exigências: Apresentação do croqui do local, marcando o local das fotos.

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, os quais se fazem necessário à apresentação de documentos para dar prosseguimento ao processo, a fim de finalizar as pendências existentes.

Auto de Infração Ambiental 238863/2010  
Autuado: Nilo Fedrigo  
CPF: 274.752.550-34  
Município da infração: Itaberá  
Exigência: Protocolo que comprove o início da regularização do corte das árvores.  
Prazo: 30 dias a contar da data desta publicação.

## COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

### Portaria CPU - 174, de 16-11-2015

*Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda." para utilização de área, visando à realização do evento "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo"*

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 10.326/2015; Decide:

Artigo 1º - Fica designado o Marco Antonio Lucena, portador do RG 11.007.305-8 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Despacho do Coordenador, de 6-11-2015

**Autorizando**, nos termos do artigo no disposto no artigo 7º do Decreto Estadual 60.231, de 01-04-2014, e conforme o disposto na Resolução SMA 20, de 24-03-2010, o uso das áreas especificadas nas autos deste processo, situadas no interior do Parque da Juventude, pela empresa Shinjitsu Filmes Ltda. ME, entre 08:00 e 12:00 do dia 03-11-2015, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea "a" do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, e, se necessário, combinadas com os § 1º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago até o dia 10-11-2015, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob 13.885.885/0001-03; existente no Banco do Brasil, Agência

01897-X, Conta Corrente 8834-X. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque da Juventude marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução, bem como certificar o pagamento do preço público estabelecido. (Processo SMA 10.117/2015)

### Despacho do Coordenador, de 13-11-2015

**Autorizando**, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação da Diretora do Parque Villa-Lobos, às fls. 17; o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda. com vistas à realização do "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo", no dia 05-12-2015, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 38/42, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 10.326/2015)

### Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda.

Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda.

Objeto: A utilização de área de 2.000 m² na área denominada "Gramado ao Lado do Orquidário", Áreas Livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo "C"), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo", no dia 05-12-2015, totalizando 1 dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 05-12-2015.

Valor: R\$ 2.550,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 16-11-2015.

(Processo SMA 10.326/2015)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

### Termo aditivo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Retratificação do Contrato 03/2013/GS – Gabinete do Secretário Pregão Eletrônico

Processo 13.566/2012.

Contrato: 03/2013/GS

Parecer Jurídico 950/2015.

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretário  
Contratado: PLM – Locadora de Veículos Ltda – EPP.  
CNPJ: 06.890.398/0001-65  
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de locação de veículos elétricos para transporte de pessoas e carga, sendo 02 para o Parque Gabriel Chucre (Lagoa de Carapicuíba) e 02 para o Parque da Juventude.

Vigência: 24-10-2015 até 21-11-2015.

Valor: R\$ 15.147,48.

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903343 UGE 260121 Programa de trabalho:18541261356770000 Nota de empenho 2015NE00606.

Data da Assinatura: 01-10-2015.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo FF 991/2015. CV 261101260452015OC00360. Interessado: Parque Estadual Intervalles. Assunto: Aquisição de Materiais de Construção/Diversos 3. Oferta de Compra 261101260452015OC00360. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: Olimar Ind. Com. Metais Sanitários Ltda ME, CNPJ. 65.830.937/0001-30 no valor total de R\$ 1.289,00 - itens 1, 2 e 23; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda ME, CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R\$ 2.291,20 - itens 3, 4, 5 e 12; Dafmaq Comercial Ltda ME, CNPJ. 14.636.329/0001-58 no valor total de R\$ 476,50 - itens 6, 8, 9, 11, 14, 17 e 18; Rippers Com. De Materiais Hidráulicos Ltda ME, CNPJ. 11.412.110/0001-87 no valor total de R\$ 229,10 - itens 7, 10, 15, 16, 21 e 22. Stahltec Brasil Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ. 18.165.524/0001-06 no valor total de R\$ 141,00 - item 24. Item 13 Desclassificado. Itens 19 e 20 Deserto.

### Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correspondente, a favor das empresas: Olimar Ind. Com. Metais Sanitários Ltda ME, CNPJ. 65.830.937/0001-30 No Valor Total de R\$ 1.289,00 - itens 1, 2 e 23; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda ME, CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R\$ 2.291,20 - itens 3, 4, 5 e 12; Dafmaq Comercial Ltda ME, CNPJ. 14.636.329/0001-58 no valor total de R\$ 476,50 - itens 6, 8, 9, 11, 14, 17 e 18; Rippers Com. De Materiais Hidráulicos Ltda ME, CNPJ. 11.412.110/0001-87 no valor total de R\$ 229,10 - itens 7, 10, 15, 16, 21 e 22. Stahltec Brasil Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ. 18.165.524/0001-06 no valor total de R\$ 141,00 - item 24. Item 13 Desclassificado. Itens 19 e 20 Deserto.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo Nº FF 992/2015. CV 261101260452015OC00359. Interessado: Parque Estadual Intervalles. Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo/Diversos. Oferta de Compra 261101260452015OC00359. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: J. Bill Com. Mat. Eletr. E Hidráulicos Ltda ME, CNPJ. 74.648.593/0001-33 no valor total de R\$ 361,00 - item 2; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda ME, CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R\$ 624,00 - item 1; A Artista Ind. Com. De Quadros Mold. Ltda, CNPJ. 51.200.590/0001-37 no valor total de R\$ 740,00 - item 5. Os Itens 1 E 3 Fracassaram. Item 6 Deserto.

### Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correspondente, a favor das empresas: J. Bill Com. Mat. Eletr. E Hidráulicos Ltda Me, CNPJ. 74.648.593/0001-33 no valor total de R\$ 361,00 - Item 2; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda Me, CNPJ. 63.923.122/0001-70 No Valor Total de R\$ 624,00 - Item 1; A Artista Ind. Com. De Quadros Mold. Ltda, CNPJ. 51.200.590/0001-37 No Valor Total de R\$ 740,00 - Item 5. Os Itens 1 E 3 Fracassaram. Item 6 Deserto.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo Nº FF 1017/2015. CV 261101260452015OC00349 Interessado: Parque Estadual Intervalles. Assunto: Aquisição de Mourão e Madeira de Eucalipto. Oferta de Compra 261101260452015OC00349. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: Tratora Tratamento de Madeiras Comércio, Importação e Exportação Ltda ME, CNPJ. 09.573.329/0001-16 no valor total de R\$ 1.040,00 - item 1; JC Correa Alves & Cia Ltda EPP, CNPJ. 03.676.002/0001-93 no valor total de R\$ 11.240,00 - item 2.

### Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correspondente, a favor das empresas: Tratora Tratamento de Madeiras Comércio, Importação e Exportação Ltda ME, CNPJ. 09.573.329/0001-16 no valor total de R\$ 1.040,00 - item 1; JC Correa Alves & Cia Ltda EPP, CNPJ. 03.676.002/0001-93 no valor total de R\$ 11.240,00 - item 2.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo FF 1011/2015. CV 261101260452015OC00358. Interessado: Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - Petar. Assunto: Aquisição de Utensílios de Cozinha. Oferta de Compra 261101260452015OC00358. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa: Lgatche Informática Ltda ME, CNPJ. 13.519.276/0001-22 no valor total de R\$ 217,80 - item 3. Itens 1 e 2 desclassificados.

### Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correspondente, a favor da empresa: Lgatche Informática Ltda ME, CNPJ. 13.519.276/0001-22 no valor total de R\$ 217,80 - item 3. Itens 1 e 2 desclassificados.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 13-11-2015

Dispensa de Licitação BEC. Processo 1039/15. Interessado: Diretoria Litoral Norte. Assunto: Aquisição de Ferramentas. OC: 261101260452015OC00372. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação BEC, a favor da empresa: Comercial Discon Ltda - CNPJ 14.365.828/0001-58, no valor total de R\$ 272,74 - Item 2. Item 1 Desclassificado.

### Despacho do Diretor Executivo, de 13-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação Bec e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 272,74 a favor da Comercial Discon Ltda - CNPJ 14.365.828/0001-58 - Item 2. Item 1 Desclassificado.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 13-11-2015

Dispensa de Licitação art. 24 Inc.II. Processo 1224/15. Interessado: FF/DAF/GA/Logística/Almoxarifado. Assunto: Serviço de Produção e Impressão de Envelopes Tamanho 26X36cm para Fundação Florestal. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Robergraf Artes Gráficas Ltda, CNPJ 72.680.671/0001-51, no valor total de R\$ 1.986,00.

### Despacho do Diretor Executivo, de 13-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 1.986,00 a favor da empresa Robergraf Artes Gráficas Ltda, CNPJ 72.680.671/0001-51.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 12-11-2015

Dispensa de Licitação art. 24 Inc.II Processo 1225/15 Interessado: Fundação Florestal. Assunto: Contratação de Serviço em Treinamento da CIPA. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa JR Rocha Ass e Cons em Segu e Med do Trabalho Ltda EPP, CNPJ 00.238.681/0001-20, no valor total de R\$ 2.100,00.

### Despacho do Diretor Executivo, de 12-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 2.100,00 a favor da empresa JR Rocha Ass e Cons em Segu e Med do Trabalho Ltda EPP, CNPJ 00.238.681/0001-20.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-11-2015

Convite Eletrônico. Processo 989/2015. Oferta de Compra 261101260452015OC00362. Período de Recebimento de Propostas: 28-10-2015 a 06-11-2015.

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 06/11/15 às 15:50:00 horas. Interessado: Parque Estadual Intervalles. Assunto: Aquisição de Material de Construção para o Parque Estadual Intervalles. Tendo em vista o Decreto de encerramento Orçamentário e Financeiro 61.621 de 12-11-2015, publicado em 13-11-2015 no Diário Oficial, limitando a emissão de empenho, fonte tesouro, na data de até 13-11-2015 e em face dessa determinação estamos impossibilitados de dar continuidade ao Convite Eletrônico Bec, portanto, revogo a presente Licitação, que objetiva aquisição de material de construção para o Parque Estadual Intervalles.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-11-2015

Convite Eletrônico. Processo 1165/2015. Oferta de Compra 261101260452015OC00379. Período de Recebimento de Propostas: 06-11-2015 a 16-11-2015. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/11/15 às 13:30:00 horas. Interessado: FF/DAF/GA/Logística/Almoxarifado. Assunto: Aquisição de Artigos de Higiene para Reposição de Estoque do Almoxarifado da Fundação Florestal. Tendo em vista o Decreto de encerramento Orçamentário e Financeiro 61.621 de 12-11-2015, publicado em 13-11-2015 no Diário Oficial, limitando a emissão de empenho, fonte tesouro, na data de até 13-11-2015 e em face dessa determinação estamos impossibilitados de dar continuidade ao Convite Eletrônico Bec, portanto, revogo a presente Licitação, que objetiva aquisição de artigos de higiene para reposição de estoque do almoxarifado da Fundação Florestal.

### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-11-2015

Convite Eletrônico. Processo 1048/2015. Oferta de Compra 261101260452015OC00367. Período de Recebimento de Propostas: 04-11-2015 a 12-11-2015. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 12/11/15 às 14:40:00 horas. Interessado: FF/DAF/GA/Logística/Almoxarifado. Assunto: Aquisição de Suprimentos de Informática para Reposição de Estoque do Almoxarifado da Fundação Florestal. Tendo em vista o Decreto de encerramento Orçamentário e Financeiro 61.621 de 12-11-2015, publicado em 13-11-2015 no Diário Oficial, limitando a emissão de empenho, fonte tesouro, na data de até 13-11-2015 e em face dessa determinação estamos impossibilitados de dar continuidade ao Convite Eletrônico Bec, portanto, revogo a presente Licitação, que objetiva Aquisição de Suprimentos de Informática para Reposição de Estoque do Almoxarifado da Fundação Florestal.

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

### Portaria FPZSP - 68, de 11-11-2015

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 59.416, de 9 de agosto de 2013, diante dos fatos apurados no Processo Exp. 019/2015, mormente o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada nos termos da Portaria 62, de 20-10-2015, resolve:

Artigo 1º - Instaurar procedimento sancionatório em face do servidor R.G. matrícula 3754, vigilante lotado no Setor de Segurança, objetivando apurar responsabilidade sobre lesão ao Código de Ética e Conduta da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, do Manual de Conduta do Setor de Segurança, tudo conforme consta no relatório da Comissão de Sindicância aqui indicada, que caracterizam em tese as hipóteses previstas no artigo 482, alíneas "b" e "k" da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º - O procedimento sancionatório observará as disposições dos artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, e poderá culminar na rescisão por justa causa do

contrato de trabalho nos termos do artigo 482, alíneas "b" e "k" da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 3º - Designar os servidores Rogério do Nascimento Alves, matrícula 3345, João Batista Moreira da Silva, matrícula 2188 e Márcia Keiko Kanashiro, matrícula 2989, sob a presidência do primeiro indicado e secretariado pela última, para realizarem a apuração.

Artigo 4º - O procedimento sancionatório será sigiloso até sua decisão final, salvo em relação ao investigado e seu procurador.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
(Replicado por ter saído com incorreções.)

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Comunicado

Arquivamento IE 025/2015. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o ofício SPMAR- 1030/15 (Concessionária Spmar S/A) de 10-11-2015. Processo: 254/2015. Interessado: Concessionária Spmar S/A. Empreendimento: Obras Ligação do Rodoanel Mário Covas Trecho Leste À Estrada dos Fernandes. Município: Suzano.

### Comunicado

Arquivamento IE 026/2015. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que a solicitação de Licença Ambiental Prévia do processo abaixo relacionado foi arquivada considerando o Ofício 906/15/IE de 11-11-2015. Processo: 82/2015. Interessado: Prefeitura Municipal de Arujá. Empreendimento: Prolongamento do Sistema Viário da Malha Urbana de Arujá. Município: Arujá.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### Resolução PGE 24, de 16-11-2015

*Altera os dispositivos que especifica das Resoluções PGE 9, de 30-05-2014, e n°s 6, 7 e 9, de 12-05-2015*

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 115, incisos I a III, e 117, da Lei

Complementar 1.270, de 25.08.2015;

Artigo 1º- Ficam alterados os seguintes dispositivos das Resoluções adiante indicadas:

I - o artigo 4º da Resolução PGE 9, de 30-05-2014, que institui programa de ajuda financeira para aquisição de equipamentos de informática portáteis – “pro-hardware”:

“Art. 4º – Nenhum reembolso será concedido a Procurador do Estado afastado da carreira ou aposentado, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)”

II - o artigo 4º da Resolução PGE 6, de 12-05-2015, que dá nova disciplina ao programa de ajuda financeira para aquisição de aplicativos na área de informática – “pro-software”:

“Art. 4º – Nenhum reembolso será concedido a Procurador do Estado afastado da carreira ou aposentado, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)”

III - o artigo 4º da Resolução PGE 9, de 12-05-2015, que dispõe sobre a nova disciplina do programa “pró-livro”:

“Art. 4º – Nenhum reembolso será concedido a Procurador do Estado afastado da carreira ou aposentado, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)”

VI - o artigo 3º da

DELIBERAÇÃO CPGE 181/11/2015 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto-vista do Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira, que seja fixado o número de 04 (quatro) Corregedores Auxiliares, sem prejuízo de eventual revisão, vencida a Relatora.

**INCLUSÕES À PAUTA**  
 Processo: 16521-1090041/2015  
 Interessada: Rita de Cassia Conte Quartieri  
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do “1º Congresso Paulista de Direito Processual Civil: O Novo Código de Processo Civil”, no dia 12-11-2015, em São Paulo/SP.  
 Relator: Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira  
 DELIBERAÇÃO CPGE 182/11/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 16521-1090051/2015  
 Interessada: Mirna Cianci  
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do “1º Congresso Paulista de Direito Processual Civil: O Novo Código de Processo Civil”, no dia 12-11-2015, em São Paulo/SP.  
 Relatora: Conselheira Mariangela Sarubbo Fragata  
 DELIBERAÇÃO CPGE 183/11/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.  
 Processo: 17040-1040124/2015  
 Interessado: Centro de Estudos da PGE  
 Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Alcina Mara Russi Nunes, Alcione Benedita de Lima, Beatriz Coelho Farina, Bruno Lopes Megna, Bruno Prouença Alencar, Caio Augusto Nunes de Carvalho, Camila Kuhl Pintarelli, Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Daniela Spigolon Loureiro, Fani Szmuskowicz Fliguel, Flavio Marcelo Gomes, Marcia Aparecida de Andrade Freixo, Marta Novaes Poli, Marta Sangirardi Lima, Monica Hildebrand de Mori, Nara Cibele Neves Morgado, Nelson Finotti Silva, Valeria Martinez da Gama e Vinicius Lima de Castro, para participarem do “1º Congresso Paulista de Direito Processual Civil: O Novo Código de Processo Civil”, nos dias 12 e 13 novembro de 2015, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa  
 DELIBERAÇÃO CPGE 184/11/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

**PROCURADORIA JUDICIAL**

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 12-11-2015**  
 Processo PJ 0135/2015  
 Interessado: Procuradoria Judicial  
 Assunto: Aquisição de Suprimentos de Informática para Estoque da Procuradoria Judicial

No Processo PJ 0135/2015: Decorrido o prazo recursal, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 43 da Lei Estadual 6.544/89, com as alterações posteriores, regular todo o procedimento, Ratifico os atos praticados pelo responsável pelo Convite Eletrônico 4001050000120150c00048, Homolog o procedimento licitatório que adjudicou o seu objeto em favor das empresas vencedoras do certame, conforme segue:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
3 e 4	Total Distribuidora e Atacadista Ltda. EPP.	R\$ 778,50
5	RMR Informática, Comércio Ltda. ME	R\$ 431,70

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 13-11-2015**  
 Processo GDCC 17040-892262/2015  
 Interessado: Centro de Estudos  
 Assunto: Aquisição de Equipamento Fotográfico  
 Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinando com o inciso IX do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, com alterações posteriores, Homologo o resultado do convite 4000320000120150C00031, referente à Oferta de Compra 4000320000120150C00031 e adjudico a empresa Atech Comércio de Produtos de Informática Ltda. - EPP – Item 1 – R\$ 1.584,00.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.584,00.

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO**

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-11-2015**  
 Processo PGE 18629-944170/2015  
 Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo  
 Assunto: Contratação de transportes de retirada e devolução de autos judiciais para as Seccionais de Santo André, Diadema e Osasco, e para os Setores de Acompanhamento de Processos de São Bernardo do Campo e Cotia.  
 Acolho a decisão do l. Pregoeiro para Homologar e Adjudicar o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:  
 - Item 1 à empresa GAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP  
 - Item 2 à empresa EUSÉBIO ALVES DE FONTES JUNIOR - ME  
 - Item 3 à empresa JET PACK EXPRESS – CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA EPP

**PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ**

**Comunicado**  
 Processo PGE 16616-769986/2015  
 Interessada: Procuradoria Regional de Taubaté  
 Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.  
 Localidade: Taubaté  
 Nos termos da Resolução PGE-83, de 19-10-1994, em conformidade com o previsto na Lei Federal 10.520/2002, Homologo a decisão da Pregoeira e de sua Equipe relativa ao Pregão PR-3 02/2015 e Adjudico o objeto da licitação pelo valor mensal de R\$ 1.548,17, para um contrato de 15 meses, à empresa SH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05.

**PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 13-11-2015**  
 No Processo PGE 16795-488874/2015 – De acordo com o Parecer 07/2015, e com fundamento artigo 2º e parágrafo único do Decreto 48.599/2004, cc o inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e nos termos das manifestações favoráveis constantes nos autos, declaro a Dispensa de Licitação para a contratação da Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp, inscrita no CNPJ 48.066.047/0001-84, objetivando a Prestação de Serviço de Certificação Digital – (renovação de dois certificados digitais e-CPF), para funcionários da PR/10. Em decorrência, fica autorizada a realização da despesa no valor de R\$ 225,00, Elemento 339039-12, UGE:400119.

**Transportes Metropolitanos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despachos do Supervisor, de 16-11-15**  
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 55, Inciso I, Letra a  
 Trafegar sem condições de asseio e conservação  
 PR-RMSP/TCR/3270/15  
 EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25516/15	0882781-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25517/15	0882793-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25518/15	0882800-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25519/15	0882811-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25520/15	0882823-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25521/15	0882835-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25522/15	0882847-A	29-10-2015	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l  
 TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO  
 EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25523/15	0882859-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25524/15	0882860-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25525/15	0882872-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25526/15	0882884-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25527/15	0882896-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25528/15	0882902-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25529/15	0882914-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c  
 Falta de comunicação visual obrigatória.  
 EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25530/15	0882926-A	29-10-2015	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25531/15	0882938-A	29-10-2015	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25532/15	0883013-A	29-10-2015	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g  
 DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28567/15	0882770-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t  
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM  
 EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28565/15	0882756-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28566/15	0882768-A	29-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 55, Inciso I, Letra i  
 Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido  
 PR-RMSP/TCR/3271/15  
 AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28243/15	0886762-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28197/15	0885502-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28240/15	0886749-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28231/15	0885680-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JAIR ALVES DE MELLO ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28230/15	0885666-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28234/15	0885757-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARLOS VISCA TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28228/15	0885629-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28221/15	0885575-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28238/15	0886725-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f  
 Alterar o itinerário sem prévia autorização  
 AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28244/15	0886774-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28198/15	0885514-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28241/15	0886750-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28232/15	0885691-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28235/15	0886464-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARLOS VISCA TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28229/15	0885642-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28222/15	0885599-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

**WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME**

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28239/15	0886737-A	30-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t  
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM  
 CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28199/15	0885540-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28233/15	0885721-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28236/15	0886713-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 55, Inciso V, Letra c  
 Falta de comunicação visual obrigatória.  
 PR-RMSP/TCR/3272/15  
 EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25533/15	0885113-A	30-10-2015	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25534/15	0885137-A	30-10-2015	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25535/15	0885150-A	30-10-2015	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t  
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM  
 AUTO VIAÇÃO ABC LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28410/15	0885186-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28411/15	0885198-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28412/15	0885216-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28413/15	0885228-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28414/15	0885241-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28415/15	0885265-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28416/15	0885277-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28417/15	0885290-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28418/15	0885307-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28419/15	0885320-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28420/15	0885332-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28421/15	0885356-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28422/15	0885368-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28423/15	0885381-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28424/15	0885393-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
28425/15	0885400-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

**VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA**

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28491/15	0885162-A	30-10-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 55, Inciso I, Letra i  
 Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido  
 PR-RMSP/TCR/3273/15  
 ERIVELTO DOS REIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26380/15	0883025-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26383/15	0883049-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

GERALDO PEREIRA SOUZA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26390/15	0883116-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO EDUARDO CAMEIRAO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26386/15	0883074-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26400/15	0883207-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIS CARLOS N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26396/15	0883177-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RUDINEE MARQUES SANTANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
26393/15	0883141-A	29-10-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

SIRVANIL DEODORO DA SILVA TRANSPORTES ME